

**PORTARIA N.º 6389, DE 17 DE JUNHO DE 2011**

*"Concede férias regulamentares a Conselheira Tutelar Natália Ferreira Furtado"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando n.º 81/2011, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 01 de Julho de 2011, a Conselheira Tutelar **Natália Ferreira Furtado**, matrícula n.º 711, relativas ao período aquisitivo de 01.07.2010 a 30.06.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 17 de Junho de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.